

02307/2001/002/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.
(a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

09 877658 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público a descaracterização do Auto de Infração e arquivamento do processo abaixo identificado:

*AI nº 010027/2009, com o consequente arquivamento do PA/Nº 20018/2005/001/2009 - Mineração Pedro Leopoldo - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pedro Leopoldo/MG.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Central Metropolitana notifica os autuados abaixo nomeado a respeito do arquivamento do processo administrativo identificado abaixo em decorrência da remissão dos créditos não tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado: Posto Universal Ltda. - Processo Administrativo nº 02916/2001/004/2012 - Auto de Infração 52015/2011.
Autuado: SAMA - Santa Marta Sid.Ltda. - Processo Administrativo nº 00093/1984/013/2011 - Auto de Infração 57848/2011.
Autuado: Rio das Velhas Design Resorts - Reserva Real. - Processo Administrativo nº 12026/2008/007/2013 - Auto de Infração 59029/2012.

Autuado: Real Furgões Ltda. - Processo Administrativo nº 05203/2007/003/2012 - Auto de Infração 53211/2012

Autuado: Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. - Processo Administrativo nº 00020/2000/086/2012 - Auto de Infração 53232/2012.

Autuado: Pedreira Irmãos Machado Ltda. - Processo Administrativo nº 00308/1995/019/2012 - Auto de Infração 59033/2012.

Autuado: Siderurgica Itabirito Ltda. - Processo Administrativo nº 00270/1994/018/2011 - Auto de Infração 57820/2011.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna sem efeito a publicação dos Auto de Infração dos empreendimentos:

1) Congonhas Minérios S.A. - PA/Nº 01469/2002/025/2011 - Auto de Infração 57809/2011. 2) Lucio de Castro Lima - PA/Nº 22222/2012/001/2012 - Auto de Infração 53180/2012. 3) Lafarge Brasil S.A. - PA/Nº00042/1983/040/2012 - Auto de Infração 57800/2011, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 07/09/2016 - pág. 36, tendo em vista a necessidade de retificação do ato.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica o autuado abaixo nomeado a respeito do arquivamento dos processos administrativo identificado abaixo em decorrência da remissão dos créditos não tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado: Congonhas Minérios - S.A. - Processo Administrativo nº 01469/2002/025/2011 - Auto de Infração 57809/2011.

Autuado: Lucio de Castro Lima - Processo Administrativo nº 22222/2012/001/2012 - Auto de Infração 53180/2012.

Autuado: Lafarge Brasil S.A. - Processo Administrativo nº 00042/1983/040/2012 - Auto de Infração 57800/2011.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

09 877681 - 1

Pauta da 95ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 21 de setembro de 2016, às 14h.

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.

3. Comunicado de Conselheiros e Assis Técnicos gerais.

4. Exame da Ata da 94ª RE de 24/08/2016.

5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que define critérios para licenciamento para as atividades de disposição de rejeito e estéril da mineração em cava de mina e de reaproveitamento desses materiais quando dispostos em pilha, em barragem ou em cava e altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004. Apresentação: SEMAD. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Mauro da Fonseca Elivitch representante da PGJ; Newton Reis de Oliveira Luz representante do CRÉA/MG; Thais Régio de Oliveira representante do SINDIEXTRA e Paula Meirelles Aguiar representante da FIEMG.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso:

6.1. Aliança Geração de Energia S.A. - Ex-Consórcio AHE Funil) - Barragens de geração de energia - Pardos/MG - PA/Nº 00122/1992/008/2004 - Auto de Infração nº 526/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. RETORNO DE VISTA pela conselheira Thais Régio de Oliveira, representante do SINDIEXTRA.

6.2. Mineração Rio Pomba - PA/Nº 0100004773/06 - Auto de Infração nº 20239-3/A - Muriaé/MG - Ocorrência: Matar espécies da ictofauuna silvestre, por meio de lançamento de rejeito da lavagem de bauxita. Apresentação: NAI/IEF. RETIRADO DE PAUTA EM 24/08/2016.

6.3. Posto Novo Rio Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 01744/2004/001/2004 - Auto de Infração nº 1829/2004 - Classe 1. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

6.4. Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido mineração de ferro - Nova Lima/MG - PA/Nº 00082/1982/020/2005 - Auto de Infração nº 2324/2005 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

6.5. Novelis do Brasil Ltda. - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00006/1977/024/2007 - Auto de Infração nº F-445/2007 - Classe 6. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

6.6. Curtume Atalaia Ltda. - Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles at o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Três Corações/MG - PA/Nº 00001/1986/011/2009 - Auto de Infração nº 58732/2007 - Classe 3. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

6.7. Agropecuária Balaio Ltda. - Lotemente do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 23644/2005/001/2009 - Auto de Infração nº F-66494/2007 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

7. Análise da proposta de Recomendação discutida na 93ª e na 94ª RE, ambas de 2016. RETIRADA DE PAUTA em 24/08/2016.

8. Encerramento.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Agroindustrial Fazenda Marquessa Ltda. ME - Fabricação de aguardente, cultura de cana de açúcar sem queima e padronização, envehecimento ou engarramento de bebidas - Indaíabira/MG - PA/Nº 32278/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/09/2020. *Marco Imobiliário Ltda. - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou área de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Montes Claros/MG - PA/Nº 29970/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 01/09/2020. *Antônio Gomes Neto EIRELI. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Montes Claros/MG - PA/Nº 26409/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 01/09/2020. *Auto Posto Winter Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Indaíabira/MG - PA/Nº 19723/2015/003/2016 - Classe 1. Validade: 05/09/2020. *Lider Auto Posto e Serviços Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 01280/2002/003/2016 - Classe 1. Validade: 18/08/2020. *Extração e Mineração Patativa Ltda. EPP - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Taiobers/MG - PA/Nº 34390/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 19/08/2020. *Antônio Ademilson Rabelo dos Santos/Fazenda Guaiçui - Bovinocultura de corte extensivo e culturas perenes mamonã - Lassance/MG - PA/Nº 18375/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 24/08/2020. *Walter Santana Arantes e Outro/Fazenda Minaspastoril - Bovinocultura de corte - Januária/MG - PA/Nº 18699/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 23/08/2020. *Asel Construções Rodoviárias Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Janaúba/MG - PA/Nº 15370/2011/003/2016 - Classe 1. Validade: 24/08/2020. *RG Empreendimentos Imobiliários Ltda./Cemitério Parque dos Montes - Parques cemitérios - Montes Claros/MG - PA/Nº 34522/2015/002/2016 - Classe 1. Validade: 31/08/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

09 877885 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificados:

*Loc-Ita Ltda. - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Nova Lima/MG - PA/Nº 06442/2016/001/2016 - Classe 1. *Vale S.A. - Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, pilhas e oficinas) - Nova Lima/MG - PA/Nº 00082/1982/028/2016 - Classe 1.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

*Materiais e Indústria Imperatriz Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Itabirito/MG - PA/Nº 06379/2005/003/2013 - Classe 1.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

*Leandro Figueiredo ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Grão Mogol/MG - PA/Nº 10137/2007/003/2016 - Classe 1.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Leandro Figueiredo ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Grão Mogol/MG - PA/Nº 10137/2007/003/2016 - Classe 1.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Geniberto Francisco da Silva ME - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Formiga/MG - PA/Nº 13351/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 21/08/2020. *Carmópolis Comercio de Equipamentos Solar Ltda. ME - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e ditas, perfis, barras redondas, chapas ou quadradas, vergalhões), sem fusão - Carmópolis de Minas/MG - PA/Nº 09717/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 21/08/2020. *Maria Célia Silva e CIA Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00504/2003/002/2016 - Classe 1. Validade: 16/08/2020. *Triângulo Indústria e Comercio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda. - Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Divinópolis/MG - PA/Nº 13907/2005/003/2016 - Classe 1. Validade: 22/08/2020. *Marlon Aparecido da Silva ME - Fabricação de calçados em geral - Perdigo/MG - PA/Nº 08644/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 16/08/2020. *Calçados Rekih EIRELI EPP - Fabricação de calçados em geral e serigrafia - Perdigo/MG - PA/Nº 04806/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 10/04/2020. *Aquarius Indústria e Comércio de Fundidos Ltda. - Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Divinópolis/MG - PA/Nº 11977/2005/003/2016 - Classe 1. Validade: 22/08/2020. *Marlon Aparecido da Silva ME - Fabricação de calçados em geral - Perdigo/MG - PA/Nº 08644/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 16/08/2020. *Calçados Rekih EIRELI EPP - Fabricação de calçados em geral e serigrafia - Perdigo/MG - PA/Nº 04806/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 10/04/2020. *Aquarius Indústria e Comércio de Fundidos Ltda. - Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Divinópolis/MG - PA/Nº 11778/2014/001/2016 - Classe 1. Validade: 24/08/2020. *Ana Paula Canassa Pinto/Fazenda Agua Limpa, Mat.27.340 - Cafeicultura e citricultura - Piumhi/MG - PA/Nº 10848/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/08/2020. *Patricia Cristina Leite/Fazenda Três Barras, Mat. 7.568 - Cafeicultura e citricultura - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 08389/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 31/07/2020. *Posto Manão Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-5-1988 - Pará de Minas/MG - PA/Nº 01849/2001/007/2016 - Classe 1. Validade: 14/08/2020. *Cooperativa dos Micromineralizadores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda. - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 07049/2006/006/2016 - Classe 1. Validade: 25/08/2020. *Posto 41 Ltda. - Postos revendedores de combustíveis - Piumhi/MG - PA/Nº 06221/2007/003/2016 - Classe 1. Validade: 11/08/2020. *Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-5-1988 - Bom Despacho/MG - PA/Nº 01070/2002/004/2016 - Classe 1. Validade: 11/08/2020. *Ciclepet Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agroquímicos e reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem como água - Bom Despacho/MG - PA/Nº 00005/2003/004/2016 - Classe 1. Validade: 11/08/2020.

(a) Paulo Tarsó Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM Alto São Francisco.

09 877671 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

DELIBERAÇÃO CERH Nº 395, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Altera Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 1º do Decreto Nº 46.501, de 5 de maio de 2014 e no artigo 1º, inciso I da Resolução CERH Nº 09, de 10 de fevereiro de 2003.

DELIBERA: Art. 1º - A alínea "a", do inciso "III", do artigo 1º, da Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o triênio 2014-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS:

a) Um representante de serviços municipais de saneamento: (...)

2º Suplente: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA de Juiz de Fora - Henrique da Silva Pizzo

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

09 877649 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, WAGNER MARÇAL DE ARAÚJO, MASP 1.395.774-1, do cargo de provimento em comissão DAL-10 FLJ1100050, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 27/08/2016.

08 877416 - 1

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2008, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, à servidora:

Masp 1.147.824-5, MARIA LUZIA GOMES, a partir de 01/08/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora:

Masp 1.020.723-1, ANGELA MARIA PEREIRA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 10/06/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, às servidoras:

Masp 1.020.833-8, ADELE MEIRE RODRIGUES RENA, por 05 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir 22/08/2016.

Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir 12/09/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1.020.827-0, PEDRO PAULO DA SILVA NETO, a partir de 16/03/2016.

08 877414 - 1

COMUNICADO

O Diretor Geral do IEF comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito os débitos Referentes aos processos administrativos abaixo relacionados, cujos contribuintes não foram localizados:

Processo	Contribuintes	CPF/CNPJ	Valor R\$
04000002068/16	ASS. REG. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GOV. VALADARES	06.011.804/0001-72	522,80
04000002071/16	CARLOS ALBERTO DE SOUZA REIS	839.972.966-34	170,70
04000002073/16	DERIO MARIA DE LIMA	891.674.496-20	432,82
04000002076/16	ESPÓLIO DE FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES	119.584.486-72	3.023,16
04000002301/16	G L J - NURBANIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	02.703.125/0002-94	4.010,45
04000002333/16	GERALDO ANGELO BELHA	007.682.606-63	413,90
04000002328/16	GERALDO CIRILO	358.867.816-68	219,78
04000002078/16	GILBERTO MÓRTIMER	056.385.936-91	3.616,92
04000002086/16	MARILDA STURZENECKER DE SIQUEIRA	433.562.656-87	0,57
04000002065/16	PEDRO INÉRIO DE FIGUEIREDO	090.285.446-15	610,00

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Escritório Regional Rio Doce dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa. Belo Horizonte, aos 09 de setembro de 2016.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

PAUTA DA 35ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CRA/IEF CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

Data: 19 de setembro de 2016.
Horário: 09:00 horas

Local: Rua Espírito Santo, 495 - Plenário – Centro – Belo Horizonte/MG

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro

2. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada em Recursos Administrativos.

3. Exame da Ata da 34ª Reunião CRA.

4. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006 e Decreto 44.844/2008):

4.1 Processos referentes à intervenção em área de Preservação Permanente, Reserva Legal e Unidades de Conservação:

4.1.1 Maria Tereza Pereira (Intervenção em área de Reserva Legal) – P.A.07030000747/07 – A.I.040851/2007

4.1.2 Gumerindo Antônio de Lima (Intervenção em área de Reserva Legal) – P.A.07020000496/06 – A.I.066730-7/A

4.1.3 Francisco Elias de Souza (Intervenção em área de Reserva Legal) – P.A.070300002003/08 – A.I.024809/2008

4.1.4 Rudimar Antônio Galvagni (Intervenção em área de Reserva Legal) – P.A.12000003910/05 – A.I.068269-0/A

4.1.5 Ramiro Pereira (Intervenção em área de Reserva Legal) – P.A. 13000002985/07 – A.I. 010084/2006

4.1.6 Olayo Caetano Corrêa Filho (Intervenção em área de Reserva Legal) – P.A. 08000007403/05 A.I. 046599-1/A

4.1.7 Ageo Agropecuária Ltda (Intervenção de 36,00 hectares em área de Preservação Permanente e 160,40 hectares em área de Reserva Legal)

4.2 Processos referentes a transportar/adquirir/receber/armazenar/ comercializar/utilizar/consumir/beneficiou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa ou floresta plantada sem documentos de controle ambiental obrigatório e ou sem prova de origem:

4.2.1 SDV Mega Transportes e Carvoejamento Ltda. (Armazenar carvão vegetal sem documento de controle ambiental) – P.A.02000001808/14 – A.I.43852/2014

4.2.2 Maria do Carmo Cabral Teixeira (Comercializar carvão vegetal sem prova de origem) – P.A.05050001610/08 – A.I.057234/2007

4.2.3 Rotavi Industrial Ltda.(Receber produto de flora nativa sem documento de controle ambiental) – P.A.S311521/2009 – A.I.006813/2009

4.2.4. Carvovale Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda.(Transportar carvão vegetal sem prova de origem) – P.A.E059590/07 – A.I.008627

4.2.5 Citrofora Ltda. (Armazenar produto de flora nativa sem prova de origem). - P.A. 01000012202/05 – A.I.072256-3/A